

COMUNICADO N.º 1/2024 - DSP-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

COMUNICADO SOBRE ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO COM ESTUDANTES INGRESSANTES NOS CURSOS SUPERIORES EM 2024-1

A Diretoria Adjunta Sociopedagógica em Interinidade orienta acerca das atividades acadêmicas a se realizarem no período de 04 a 08 de março de 2024, a saber:

1. Os (as) alunos (as) dos cursos superiores ingressantes no primeiro semestre de 2024 deverão participar, nos dias e horários indicados nas planilhas anexas a este comunicado, das atividades de integração descritas, de acordo com o turno (matutino ou vespertino ou noturno) correspondente ao curso do (a) estudante, sendo as presenças ou ausências computadas para efeito de frequência no período letivo.
2. Todas as atividades são de participação obrigatória para os (as) estudantes das turmas convocadas, exceto aquela indicada como "atividade preparada por entidade estudantil", cuja participação, embora muito importante, é facultativa, por haver a possibilidade de constituir atividade que possa causar alguma timidez.
3. No período apontado, não ocorrerão aulas regulares para as turmas de primeiro semestre dos cursos de graduação. Assim, se, em determinado dia/horário, não houver indicação de atividades, os (as) alunos (as) não devem comparecer.
4. Os (as) alunos (as) devem comparecer a todas as atividades previstas como obrigatórias, dentro do período (matutino ou vespertino ou noturno) correspondente ao seu curso durante o primeiro semestre de 2024, mesmo que determinada atividade ocorra em horário em que, normalmente, o (a) discente não teria aula regular. Em outras palavras, o (a) aluno (a) deve comparecer mesmo que a atividade ocorra em horário em que se dá a vulgarmente chamada de "janela".
5. Os (as) docentes devem acompanhar as atividades no dia/horário (s) correspondente (s) àquele (s) em que ministrariam aula (s) à (s) respectiva turma (s).
6. Os (as) coordenadores (as) dos respectivos cursos devem selecionar as atividades que acompanharão.
7. Ingressantes que sejam PCD devem apresentar solicitação de atendimento ao NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), utilizando-se do e-mail napne.spo@ifsp.edu.br.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente

Ruthe Sales Carneiro

Diretora Adjunta do Sociopedagógico em Interinidade

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruthe Sales Carneiro**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 29/02/2024 12:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706992

Código de Autenticação: 045e5d2213



